



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024:
“Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais”

Tema do XXXII ENIC/2024:

“A Iniciação Científica na UFPB como Protagonista da Diversidade, Saberes, Tecnologias e Inovações”

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica, realizará o XXXII Encontro de Iniciação Científica – ENIC 2024, sob a temática “**A Iniciação Científica na UFPB como Protagonista da Diversidade, Saberes, Tecnologias e Inovações**”

1. DO ENCONTRO

O XXXII Encontro de Iniciação Científica da UFPB tem como principal objetivo integrar sua comunidade científica e levar ao seu conhecimento às pesquisas desenvolvidas pelos discentes da graduação e ensino médio, sob a orientação de um pesquisador, na vigência 2023/2024.

O evento será realizado em duas etapas: a primeira com inscrições via SIGAA e submissão de trabalho escrito; e a segunda com apresentações presenciais.

ETAPA 01: 26/08 a 13/09/2024

Discente inscreve o trabalho e o orientador aprova (com opção de alteração ou não).

ETAPA 02: Apresentação presencial dos trabalhos

CAMPUS I (João Pessoa) – 25 a 29 de novembro de 2024.

CAMPUS III (Bananeiras) – 04, 05 e 06 de dezembro de 2024.

CAMPUS IV (Mamanguape) – 02 e 03 de dezembro de 2024.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 - É requisito para submissão do trabalho para o ENIC o envio do relatório final pelo aluno e homologação pelo orientador.

2.2 - A inscrição do aluno de iniciação científica no XXXII ENIC é indispensável, conforme

requisitos e compromissos do discente bolsista ou voluntário dos Editais de Iniciação Científica 2023-2024.

“Submeter e apresentar trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFPB – ENIC/UFPB, conforme período descrito no calendário da CGPAIC/PROPESQ disponível página eletrônica da PROPESQ no endereço www.propesq.ufpb.br. O não atendimento, sem justificativa, implicará em inadimplência, ficando o discente impedido de receber o certificado de participação no XXXII ENIC e qualquer declaração referente à sua participação nos Programas de Iniciação Científica da UFPB.”

2.3 - As inscrições para apresentação e participação no XXXII ENIC serão mediante cadastro do resumo no SIGAA. Os dados do relatório serão importados automaticamente para a inscrição no XXXII ENIC e poderão ser editados. Portanto, o arquivo PDF contendo o trabalho completo também vem importado dos dados do relatório final.

2.4 - SUBMISSÃO DE TRABALHO ENIC PELO ALUNO

Caminho: **PORTAL DO DISCENTE -> PESQUISA -> ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -> SUBMETER TRABALHO COMPLETO**

2.4.1 - O relatório final é importado pelo SIGAA. **Atenção para o resumo (português e inglês): o texto é utilizado para publicação nos Anais do Evento. Por uma questão de exportação, não deve ser usado ponto e vírgula (;) no texto do resumo.**

2.4.2 - O resumo para publicação nos Anais do XXXII ENIC deverá ter, obrigatoriamente, o mesmo texto do resumo do relatório final (que também deve seguir o [modelo do resumo no relatório final](#) disponibilizado pela PROPESQ).

Obs. Palavras-chave: utilizar 3 descritores separados por ponto (não usar vírgula ou ponto e vírgula).

2.4.3 - Deverá usar o [modelo de relatório final \(link\)](#) disponibilizado pela PROPESQ na página de tutoriais em seu site.

2.4.4 - Apresentar as informações do trabalho: Título do Projeto, Título do Plano de trabalho, nomes dos autores (discente e orientador), palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussões e conclusões.

2.4.5 - Deverão ser observados os preceitos éticos e jurídicos referentes ao uso de imagem de terceiros e ao uso de trechos de obras protegidas por direito autorais.

2.4.6 – O **modelo de slides** para apresentação presencial estará disponível na [página de tutoriais](#) no site da PROPESQ.

2.6 - AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR

2.6.1 - Após o envio do trabalho pelo estudante, o orientador deve autorizar a participação do aluno. Para isto, ele deve acessar o **PORTAL DOCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → AUTORIZAR TRABALHOS**.

Obs.: No caso de não autorização de trabalho, o Orientador deverá enviar e-mail para portal@propesq.ufpb.br com justificativa.

2.7 - A submissão de trabalhos para o ENIC está disponível no período 26/08 a 13/09/2024

2.8 - O discente e o docente (orientador e/ou avaliador) devem apresentar suas justificativas por ausência no ENIC através do SIGAA: PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA até 05/11/2024.

2.8.1 - A ausência de inscrição do aluno de Iniciação Científica no ENIC deverá ser justificada pelo aluno com ciência do orientador: **PORTAL DO DISCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICAR AUSÊNCIA AUTOR.**

Obs.: as justificativas só podem ser feitas após a submissão do trabalho no SIGAA e devem ser acompanhadas de documento comprobatório; não serão aceitas justificativas através de outros meios. Ademais, no caso de ausência do docente, solicitamos, se possível, que seja indicado um professor substituto para a avaliação dos trabalhos.

2.9 – CADASTRO DE ÁREAS DE AVALIAÇÃO (SIGPRPG)

2.9.1 - O orientador deve acessar nosso sistema de gestão SIGPRPG para efetuar o cadastro das áreas de avaliação dos trabalhos no Evento. Ressaltamos a importância do pesquisador incluir no SIGPRPG o máximo de sub áreas, dentro da sua área de conhecimento. Com base nesse cadastro, poderemos distribuir melhor os trabalhos para avaliação.

2.9.2 - Acessar o SIGPRPG no endereço <http://www.propesq.ufpb.br/sigprpg> clicar em ENIC >> Cadastrar Área de Avaliação >> Inserir todas as áreas de avaliação dentro de sua área de conhecimento.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 - Os participantes do XXXII ENIC são estudantes graduandos vinculados aos Programas de Iniciação Científica na UFPB que apresentarão seus trabalhos, cujos projetos/planos foram desenvolvidos na vigência 2023/2024.

3.2 - Regras para apresentação presencial: 5 a 10min para apresentação; 5 min para cada avaliador; 5 min para considerações pelo autor; perfazendo 20 min para cada trabalho.

3.3 - Aos monitores (discentes que atuarão em salas de apresentação), durante o encontro, compete:

- realizar sua inscrição no SIGEventos;
- realizar a leitura da metodologia de avaliação das apresentações (antes do início das apresentações);
- comunicar qualquer intercorrência à coordenação do ENIC;
- apoiar a(s) assessoria(s) e a(s) secretaria(s) durante o encontro;
- orientar os avaliadores quanto à realização da avaliação e
- controlar o tempo das apresentações.

3.4 - Compete aos avaliadores, durante o encontro:

- assistir as apresentações dos trabalhos;
- atuar como avaliador especificamente nas salas de apresentações em dias e horários estabelecidos;
- ingressar na sala de apresentações que foi destinada, 10 min antes da apresentação;
- mediar a troca de experiências e diálogos entre todos os presentes na sala das apresentações, seguindo princípios éticos e
- atribuir pontuação às apresentações de acordo com o que é solicitado no instrumento de avaliação.

3.5 - Membros da Comunidade acadêmica da UFPB poderão se inscrever como ouvintes para o XXXII ENIC através do SIGEventos.

3.6 - Os endereços eletrônicos para inscrição estão disponibilizados no Quadro 02. Os participantes como monitores e equipe organizadora deverão:

No SIGEventos, efetuar **login com usuário e senha** → **Menu principal** → **Aba participantes** → **Inscrições** → **realizar uma nova inscrição** → **clicar na seta verde referente ao ENIC 2024 do campus de interesse**. Em seguida, preencher breve formulário e clicar em **Inscriver-se**.

Quadro 2 – Informações para inscrições através do SIGEventos

Perfil	Período de Inscrição	Orientação para inscrição
Monitor (Discentes)	25/09 a 26/10/2024	ENTRAR – LOGIN E SENHA PROCURAR O EVENTO ENIC 2024
Ouvinte	25/10 a 15/11/2024	

Equipe Organizadora (Comitê IC, servidores da CGPAIC)	25/10 a 15/11/2024	
---	---------------------------	--

4. DA PROGRAMAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES

4.1 - A CGPAIC/PROPESQ, juntamente com todos os Centros envolvidos na coordenação do evento, divulgará a programação das apresentações por área temática, por meio da página eletrônica da PROPESQ (www.propesq.ufpb.br), com previsão para 10/11/2024

5. DO PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR

5.1 - Poderão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador todos os estudantes participantes dos Programas de Iniciação Científica da UFPB na vigência 2023/2024, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Pesquisa/ENIC.

5.2 - Serão premiados os melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar.

5.3 - Poderão ser premiados até 30 (trinta) trabalhos de Iniciação Científica, 5 (cinco) Iniciação Tecnológica e Inovação e 5 (cinco) PIBIC-EM, considerando:

5.3.1 - os melhores trabalhos apresentados, com indicação dos avaliadores internos;

5.3.2 - CRA do discente;

5.3.3 - possuir no máximo uma reprovação no seu histórico escolar;

5.3.4 - ter submetido pelo menos uma comunicação referente a sua pesquisa em Evento científico nacional ou internacional, exceto ENIC.

5.4 - Como critério de desempate será utilizada a indicação pelo comitê externo.

5.5 - Os estudantes e orientadores premiados receberão certificados de premiação e poderão enviar o trabalho de pesquisa em formato artigo completo para ser publicado na “Série Iniciados” volume 30.

5.6 - A previsão da divulgação do resultado, no site da Propesq, é dia 29/12/2024.

5.7 - Serão selecionados e indicados pela CGPAIC/UFPB para participar do concurso Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica de CNPq, os premiados no nosso ENIC que atendam as normas definidas pelo Edital/CNPq para o referido prêmio: [Inicial - Portal Premios \(cnpq.br\)](#) >> Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

Comitê Institucional de Iniciação Científica

Coordenação Geral dos Programas Acadêmicos e de Iniciação de Científica

Pró-Reitoria de Pesquisa